



**ESTADO DE GOIÁS**  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS  
SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Processo: **6986/2011 - 20388**  
Usuário: **AUTO POSTO SR LTDA**  
CNPJ: **05.199.442/0001-22**  
Município: **GOIÂNIA**

**DECLARAÇÃO** 307 /2011

Declaramos para os devidos fins que a exploração de água do aquífero raso ou freático, por configurar uso não significativo dos recursos hídricos, é **ATIVIDADE ISENTA DE OBTENÇÃO DE OUTORGA DE DIREITO DO USO DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS**, de acordo com a Lei Federal nº 9.433/97 (Política Nacional de Recursos Hídricos).

O **mini-poço**, com **28 metros** de profundidade, localizado na **Avenida Presidente Kubitschek, Quadra 47, Lotes 15/16/17 - Jardim Presidente**, nas coordenadas geográficas **16°44'44,3" S e 49°19'47,7" W**, no município de **Goiânia**, estado de Goiás, está enquadrado no caso supracitado e, portanto, isento de outorga.

A finalidade do poço é captação de água subterrânea para uso em Posto de Combustíveis.

Para os efeitos legais, ficam a Sra. **Silene Rosa, CPF 069.357.961-72**, e o Sr. **José Maria das Chagas, CPF 412.176.671-72**, respectivamente responsáveis pelas informações constantes no Processo em epígrafe.

**SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS**, da SECRETARIA ESTADUAL DO MEIO-AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 16 dias do mês de Outubro de 2011.

  
**AUGUSTO DE ARAÚJO ALMEIDA NETTO**  
Superintendente